



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA N.º 080/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia servidor como **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer** deste Município e dá outras providências.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- I – Considerando os ditames da Lei Complementar Municipal nº 002/2022-E, que Reformula a Estrutura Administrativa do Município de Lobato;
- II – Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
- III – Considerando, finalmente, as disposições da Lei Complementar Municipal nº 006/2015-E;

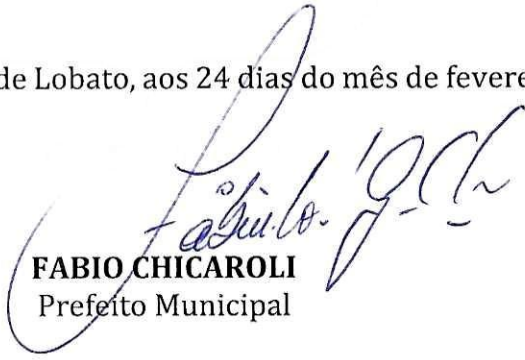
RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR, a partir desta de 01 de fevereiro de 2025, o Servidor Público Municipal **Sr. ADRIANO RODRIGUES CARDOZO**, portador da cédula de identidade RG nº. *.320.***-*/SESP-PR e CPF nº. ***.029.859-**, detentor do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física 20hrs - Matrícula: 201559, para, além de suas atribuições, responder como **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer** desta Municipalidade.

Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 60% (sessenta por cento) a título de Função Gratificada, a partir de 01/02/2025, conforme inteligência do art. 3º da Lei Complementar nº 006/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal